

# Diário Oficial



Cidade de Paracambi  
Prefeito - André Luiz Ramalho Ceciliano



Ano VII

Paracambi, Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Edição 1824

## SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Saúde



### PORTARIA SMS Nº. 01/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Altera a composição da Comissão de Seleção das Organizações Sociais na área da saúde no âmbito do Município de Paracambi, designada pela Portaria SMS nº. 028, de 10 de junho de 2025.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Municipal nº 5.979, de 24 de abril de 2025;

**CONSIDERANDO** a Portaria SMS nº 028, de 10 de junho de 2025, que designou a Comissão de Seleção das Organizações Sociais na área da saúde no âmbito do Município de Paracambi;

**CONSIDERANDO** o afastamento das atividades laborais da servidora Gabriela Cristina Morais da Silva, Matrícula nº 14.506, por motivo de saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade administrativa, a regularidade procedimental e a eficiência dos atos da Comissão de Seleção,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a composição da Comissão de Seleção das Organizações Sociais na área da saúde no âmbito do Município de Paracambi, designada pela Portaria SMS nº. 028, de 10 de junho de 2025, para substituir a servidora Gabriela Cristina Morais da Silva, Matrícula nº. 14.506, pelo servidor Eliakim Costa Queiroz, Matrícula nº. 36/13.678, que passa a integrar a referida Comissão.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais membros da Comissão de Seleção, bem como as atribuições previstas na Portaria SMS nº. 028, de 10 de junho de 2025.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Paracambi, 20 de janeiro de 2026.

**MONIQUE C. R. PIMENTEL TORRES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Secretaria Municipal de Cultura



### = PORTARIA SECULT Nº 003/2026 =

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção do Edital de Premiação Cultural "MEU BLOCO NA RUA!", com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no Município de Paracambi.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARACAMBI**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** os Decretos Federais nº 11.453/2023 e nº 11.740/2023;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa MinC nº 10/2023;

**CONSIDERANDO** o Edital de Premiação Cultural "MEU BLOCO NA RUA!", destinado à premiação de Agentes de Cultura do setor do Carnaval no

Município de Paracambi;

**CONSIDERANDO** o disposto no item 6 do referido Edital, que trata da Comissão de Seleção;

### =RESOLVE=

**Art. 1º** Nomear a Comissão de Seleção do Edital de Premiação Cultural "MEU BLOCO NA RUA!", que será responsável pela análise, avaliação e julgamento das inscrições apresentadas, observando rigorosamente os critérios, normas e impedimentos estabelecidos no Edital.

**Art. 2º** A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes membros:  
I – 02 (dois) pareceristas convidados, membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Paracambi:

1. Nome: Ralph Duccini  
CPF: 141.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

2. Nome: Warley Santos Martins  
CPF: 167.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
II – 01 (um) servidor da Secretaria Municipal de Cultura de Paracambi:

3. Nome: Thais Pinheiro Bueno  
CPF: 052.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
III – 01 (um) servidor da Fundação de Artes de Paracambi:

4. Nome: Everson Bruno da Silva  
CPF: 120.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**Parágrafo único.** A designação dos membros observará, obrigatoriamente, os critérios de impedimento e suspeição previstos no Edital.

**Art. 3º** Os membros da Comissão deverão declarar formalmente inexistência de impedimento ou conflito de interesses em relação às candidaturas analisadas, conforme disposto no item 6.2 do Edital.

**Art. 4º** A participação na Comissão de Seleção será considerada serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 5º** Compete à Comissão de Seleção:

I – Analisar a documentação apresentada pelos agentes culturais inscritos;

II – Avaliar as candidaturas com base nos critérios estabelecidos no Edital;

III – Atribuir pontuação e deliberar sobre a classificação dos proponentes;

IV – Emitir parecer técnico e relatório final de avaliação;

V – Subsidiar a Secretaria Municipal de Cultura na divulgação do resultado provisório e final do Edital.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracambi/RJ, 20 de janeiro de 2026

**SANDRO DE CARVALHO CORTES**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 15.622



EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
OMITIDO EM 29/12/2025

PROCESSO: 3916/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Governo e PRINT MAILING COMERCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de nobreaks para atender as diversas Secretarias da Prefeitura e atender a Secretaria de Governo.

VALOR: R\$ 38.700,60 ( Trinta e oito mil e setecentos reais e sessenta centavos )

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIAGRAMAÇÃO | Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Validação do certificado  
(<https://verificador.iti.gov.br>)

ASS. DIGITAL

IURI DE SOUZA BERTELOT  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
SESSÃO SOLENE DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE E  
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1956/2025

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, regularmente instituída, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICO que, nos autos do Processo TCE-RJ nº 244.437-5/2025, sobreveio nova decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a qual REVOGOU A SUSPENSÃO INTEGRAL DO CERTAME, diante da configuração de periculum in mora reverso, reconhecido em razão do risco concreto à continuidade dos serviços públicos de saúde e da inexistência de prejuízo irreversível à regularidade do procedimento.

Em consonância com a orientação do controle externo, e no âmbito do Processo Administrativo nº 1956/2025, foi proferida decisão administrativa pela Secretária Municipal de Saúde, que ANULOU PARCIALMENTE, de forma específica, pontual e proporcional, exclusivamente a pontuação atribuída ao item 3.3 da Matriz de Pontuação das Propostas Técnico-Econômicas, referente à Acreditação ONA, em razão da inexistência de previsão na Lei Municipal nº 1.705/2023 e do risco potencial de restrição à competitividade e à isonomia do certame.

Registra-se, para fins de transparência, segurança jurídica e estabilidade procedimental, que:

1. permanecem integralmente mantidas a exigibilidade do edital, a continuidade do procedimento e a validade dos demais critérios de habilitação e julgamento;
2. ficam convalidados todos os atos administrativos já praticados, inclusive aqueles relacionados ao item 3.3;
3. afasta-se, contudo, qualquer efeito pontuável ou classificatório decorrente do referido item, nos estritos termos do item 10.2 do Edital.

Diante disso, ficam CONVOCADAS as Organizações Sociais participantes para a SESSÃO SOLENE DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, a ser realizada conforme segue:

Data: 22 de janeiro de 2026

Horário: 11h

Local: Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi  
Rua Coronel Othon nº 456 – Centro – Paracambi/RJ

A sessão será conduzida pela Comissão de Seleção, observando-se estritamente os parâmetros definidos no Edital, com a readequação da matriz de pontuação, desconsiderando-se integralmente qualquer efeito pontuável relativo à Acreditação ONA, assegurando-se a continuidade regular do certame, a isonomia entre os participantes e a plena aderência às orientações do controle externo.

Paracambi/RJ, 20 de janeiro de 2026.

Eliakim Costa Queiroz, Matrícula nº. 36/13.678  
Presidente da Comissão de Seleção

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 452/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº004/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade Nº 004/2026, oriundo do PROCESSO Nº 452/2026 no valor total de R\$ 30.000,00 ( trinta mil reais) em favor de: BATUCADA DU NOSSO BLOCO LTDA no CNPJ Nº 48.885.234/0001-90 , considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO com o GRUPO BATUCADA DÚ NOSSO BLOCO PARA O CARNAVAL DE 2026 no dia: 15 de fevereiro de 2026 as 22:h30 ,na Avenida dos Operários sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 20 de janeiro de 2026.

SANDRO DE CARVALHO CORTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE AUTORIZO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 451/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº006/2026

No uso de minhas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesa com base art. 74, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021 – Decreto Municipal nº 5.558/2023, AUTORIZO a contratação Direta por Inexigibilidade Nº 006/2026, oriundo do PROCESSO Nº 451/2026 no valor total de R\$ 15.000,00 ( Quinze mil reais) em favor de: CARLOS EDUARDO ARCANJO DE OLIVEIRA LTDA no CNPJ Nº 46.901.656/0001-86 , considerando o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO com a BATERIA DA MOCIDADE INDEPENDENTE PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE 2026 no dia: 14 de fevereiro de 2026 as 22:h30 ,na Avenida dos Operários sob a responsabilidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Paracambi, 20 de janeiro de 2026.

SANDRO DE CARVALHO CORTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025  
Processo Adm: Nº 185/2025

Objeto: Contratação de locação de caminhões e veículo de transporte de equipe, com motorista e operador.

Empresa vencedora valor total: R\$ 929.280,00 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais): BWL TRANSPORTES E LOCACOES LTDA (19036929000107) com os lotes: 3, 4 no valor total de R\$ 929.280,00 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta reais).

Paracambi (RJ), segunda-feira, 20 de janeiro de 2026

Felipe Eduardo dos Santos Montalvão  
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 8603/2025  
CONTRATO: 001/2026 FMAS  
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Funerária São Sebastião  
OBJETO: Contratação de serviços funerários com fornecimento de traslado e capela para atender a Secretaria de Assistência Social  
VALOR: R\$ 299.595,27 ( Duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026

WELINGTON BRAGA DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 8254/2025  
CONTRATO: 006/2026  
PARTES: Secretaria Municipal de Governo e Sogima Locações e Soluções LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de impressoras com manutenção para atender a Secretaria de Governo.  
VALOR: R\$ 1.648.420,80 (Um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 5.558/2023.  
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2026

IURI DE SOUZA BERTELOT  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

